

EDITORIAL

Nomeações

No mês de fevereiro vários Advogados da União passaram à legítima condição de Administradores em diversas Procuradorias Regionais, Estaduais e Seccionais. Certamente foi uma vitória significativa para todos, mas devemos priorizar e prestigiar o exercício de uma Advocacia de Estado com qualidade. Aliás, a supervalorização de cargos é um elemento desagregador e contribui apenas para o surgimento de disputas pessoais, que não se harmonizam com as aspirações dos Advogados da União.

É o momento de demonstrarmos compromisso para com a instituição e a sociedade, consolidando a confiança que a atual Administração deposita em nossa categoria, pois as indicações formuladas pela Anauni foram acolhidas integralmente, tanto pelo Advogado-Geral da União como pelo Procurador-Geral da União.

A Anauni também entende que todos os Advogados da União são capazes de administrar. Por essa razão, devemos romper com a cultura da patrimonialização dos cargos de chefia, implementando uma renovação periódica estabelecida com base na utilização de critérios objetivos, que permitam a todos o acesso a postos relevantes na instituição. A Diretoria pede o apoio dos colegas aos novos Administradores, pois somente assim concretizaremos novas conquistas e construiremos a Advocacia da União que o Brasil deseja.

Douglas Vitoriano Locateli
Presidente

Nomeações de Advogados da União

Uma conquista institucional

No último dia 14 de fevereiro, o Advogado-Geral da União, Ministro Álvaro Ribeiro Costa, rompeu com o passado ao nomear Advogados da União, concursados, para os cargos de Procurador Regional, Procurador-Chefe e Procurador-Seccional em diversas localidades do País.

A Anauni considera que essas nomeações representam um marco para a

AGU e para o Estado brasileiro, acelerando o processo de estruturação do órgão, cuja função é promover a defesa dos bens e interesses da União e dos princípios regentes da Administração Pública. Até então, esses cargos vinham sendo sistematicamente ocupados por pessoas estranhas à carreira de Advogado da União.

Confira, a seguir, as nomeações:

Procuradores-Chefes da União

Adriano Martins Paiva - (MA)
Ana Elisa S. V. Nova de Carvalho Vieira - (SE)
Antônio Inácio P. Rodrigues de Lemos - (PB)
Antônio Martiniano Junior - (AM)
Clarissa Sampaio Silva - (CE)
Clênio Luiz Parizotto - (MS)
Henrique Araujo Galvão de Carvalho - (BA)
Jerusa Gabriela Ferreira - (ES)
José Roberto Machado Farias - (AL)
Mauro Guimarães Santos - (TO)
Nilson Pimenta Naves - (GO)
Omar Serva Maciel - (MG)
Roberto Stoltz - (PR)
Ruth Jehá - (RR)

Procuradores-Sectionais da União

Sávia Maria Leite Rodrigues Gonçalves - (PI)
Cláudio Cezar Fim - (MT)
Miguel Gomes de Queiroz - (AC)
Procuradores Regionais da União
Antônio Levi Mendes - São Paulo (SP)

Luís H. M. dos Anjos - Porto Alegre (RS)
Procuradores-Sectionais da União
Ademir S. Júnior - São José do Rio Preto (SP)
Carlos Jaci Vieira - Campinas (SP)
Carlos Manoel Pereira Silva - Ilhéus (BA)
Cláudia Mara Honesko - Umuarama (PR)
Erasmus R. de Oliveira Junior - Campos (RJ)
Fernando Lacerda Dias - Juiz de Fora (MG)
Gerson Antônio Baluta - Foz do Iguaçu (PR)
João P. A. Vasconcelos - Pres. Prudente (SP)
Lauro Francisco M. Nogueira - Marília (SP)
Lucrécia Maia Peres - Uberaba (MG)
Marcos Ossamu Nakaguma - Londrina (PR)
Maria S. de C. R. Fayão - Ribeirão Preto (SP)
Marlise Seifert Grala - Volta Redonda (RJ)
Mônica Mello M. L. Medeiros - Petrópolis (RJ)
Osvaldo Gravina Filho - Chapecó (SC)
Roberto E. C. de Almeida - Uberlândia (MG)
Rogério L. Garcia - São José dos Campos (SP)
Vitor Pierantoni Campos - Niterói (RJ)

Posse da nova Diretoria da Anauni

pág. 2

Confira como foi a solenidade de posse dos oito novos Diretores da Associação e seus suplentes, realizada em Brasília (DF).

Propostas para promoções e progressões

pág. 3

Saiba quais as propostas apresentadas pela Anauni para alterar o regulamento de promoções e progressões das carreiras da AGU.

Entrevista

pág. 4

Conheça o trabalho do Advogado da União, Dr. Jefferson Carús Guedes, como consultor jurídico do Ministério da Previdência Social.

Solenidade de posse dos novos diretores

No último dia 7 de fevereiro mais de 80 pessoas compareceram à cerimônia de posse dos novos diretores da Anauni, para o biênio 2003/2004, realizada em Brasília (DF), no auditório da Imprensa Nacional.

A solenidade contou com a presença de várias autoridades, como a do Advogado-Geral do União, Ministro Álvaro Ribeiro Costa, que em seu pronunciamento de abertura destacou a importância da Anauni para a advocacia pública federal. “Esta Associação, que hoje se renova, é o símbolo de uma mística, de um novo sentido para a advocacia pública. Que este acontecimento seja um momento de superação de dificuldades e marco para novos



O Ministro Álvaro Ribeiro, que estava entre as autoridades da mesa, proferiu o discurso de abertura

NOTÍCIAS DO CONSELHO

Concurso público

Na última reunião do Conselho Superior da AGU, realizada dia 27 de fevereiro, foi divulgado o cronograma do concurso de Advogado da União apresentado pelo CESPE. A data do resultado final está prevista para o dia 30 de abril deste ano.

Remoções

Na reunião, o Procurador-Geral da União informou que as remoções serão efetivadas antes do resultado final do concurso público.

O Conselho, após homologar a desistência de uma Advogada candidata à vaga em Sergipe, recomendou à Coordenadoria de Recursos Humanos que entrasse em contato com os Advogados da União, participantes



Os novos diretores da Anauni logo após a convocação para a assinatura do termo de posse

caminhos, tarefas, esperanças e realizações”, afirmou o Ministro.

Além do Advogado-Geral da União também estiveram presentes o Coordenador-Geral da Justiça Federal, Ministro Francisco César Asfor Rocha, o Procurador-Geral da União, Dr. Moacir Antônio da Silva Machado, o Vice-Presidente do TRF da 1ª Região, Desembargador Federal Carlos Fernando Mathias de Souza e o Ex-Presidente do TRF da 1ª Região, Desembargador Federal Fernando da Costa Tourinho Neto. Representando a Defensoria-Geral da União compareceu o Dr. Holden Macedo da Silva.

Depois de receber o cargo de seu antecessor, Dr. Dílson Porfírio Pinheiro Teles, o atual presidente da Anauni, Dr. Douglas Vitoriano Locateli, ressaltou o compromisso da entidade em participar

ativamente do projeto de desenvolvimento nacional. “É imprescindível uma atuação pró-ativa da AGU, voltada ao combate da impunidade, da corrupção e da improbidade administrativa, pois a defesa da ética no trato da coisa pública apresenta-se como medida impostergável e estratégica para a efetividade dos ideais acolhidos pelo atual Governo”, destacou o novo presidente da Anauni.

O ex-presidente da Anauni encerrou seu mandato afirmando que o mérito da antiga Diretoria foi a conquista de um perfil institucional para a Associação, que sempre primou pelo respeito à ética, legalidade e moralidade administrativas.

Após a solenidade de posse, que durou cerca de uma hora, todos os presentes foram convidados a participar de um *coffe-break*, oferecido na área social do auditório.



O novo presidente, Dr. Douglas Locateli (acima), recebeu o cargo do Dr. Dílson Porfírio (abaixo)

do concurso de remoção e que assumiram cargos de chefia após 11 de fevereiro, para manifestarem, ou não, suas desistências.

Solicitou-se, ainda, que fossem implementadas as remoções e realizado novo concurso para as vagas que surgissem. A decisão ficou para depois da efetivação dos dois primeiros concursos, em virtude da possibilidade de eventuais desistências até que sejam efetivadas as remoções.

Em relação às regras dos concursos de remoção, decidiu-se que o tema será tratado na próxima reunião do Conselho, na qual serão elaboradas sugestões para aprimoramento das regras existentes.

Estágio probatório

A Corregedoria apresentou a avaliação dos Advogados da União para confirmação no cargo. Dos 429 candidatos habilitados no

segundo concurso público, 294 tomaram posse até 10 de fevereiro de 2000. Desses, 61 pediram exoneração e deixaram a carreira, restando apenas 233.

A Corregedoria considerou aptos todos os Advogados da União que tomaram posse nos dias 7, 8, 9 e 10 de fevereiro de 2000. Ficou decidido, contudo, não aprovar a lista apresentada pela Corregedoria, pois deve ser observada a nova redação atribuída ao artigo 41, da CF, que determina que os candidatos sejam avaliados por “comissão especial”.

Decidiu-se, também, que a lista será submetida a essa comissão especial de avaliação, instalada com a participação da Corregedoria e do setor de recursos humanos, que deverá apresentar seu parecer na próxima reunião do Conselho, marcada para o dia 27 de março.

Anauni busca mudanças

Como entidade representativa dos Advogados da União, a Anauni apresentará, em março, ao Procurador-Geral e ao Advogado-Geral da União, proposta de alteração a ser feita no regulamento de promoções e progressões das carreiras da AGU.

Segundo a Associação, a maneira como atualmente são realizadas as promoções e progressões está prejudicando os integrantes da carreira de Advogado da União. Um dos problemas observados é a desvantagem em relação à situação dos Procuradores Federais e demais servidores federais.

A Anauni não considera racional o atual sistema. Existe uma situação de desvantagem dos Advogados da União concursados em relação aos transpostos, que estão quase todos em categoria espe-

cial e nunca se submeteram às restrições de vagas em pirâmide, tendo sido promovidos pelas regras de seus Ministérios e não da AGU, que são mais restritas.

A sugestão da Associação, que será levada ao Procurador-Geral e ao Advogado-Geral, é acabar com a limitação, quanto ao número de vagas para promoção, e fixar novos critérios temporais para as promoções. E ainda, como medida imediata, propõe-se uma nova proporção para os cargos existentes, de maneira que sejam 33% de categoria especial, 33% de 1ª categoria e 33% de 2ª. “Tal medida pode ser feita por ato do Advogado-Geral, e já possibilitaria uma pequena melhoria para um grande grupo de Advogados da União”, acredita o Advogado da União e membro do Conselho Superior da União, Caio Wolff.

Acórdão da ADIn é publicado

O acórdão da ADIn 2.713/02, ajuizada pela Anauni em agosto de 2002, - na qual questionou-se a constitucionalidade do artigo 11, da MP 43/02 - foi publicado

no último dia 7 de março. A Associação interpôs embargos declaratórios objetivando esclarecer os contornos da decisão que julgou improcedente a Ação.

Revista jurídica

A Comissão Editorial da Revista “Debates em Direito Público” está recebendo artigos da autoria de Advogados da União, objetivando o lançamento do

próximo volume. Os trabalhos poderão ser encaminhados diretamente ao Coordenador da Comissão, Dr. Jefferson Carlos Carús Guedes, *pelo e-mail* jefferson.guedes@df.previdenciasocial.gov.br.

Promoções e progressões

As promoções e progressões também foram incluídas na pauta da reunião ocorrida no dia 27 de fevereiro. Entretanto, nenhuma promoção para a categoria especial pode ser efetivada, pois todas as vagas encontram-se preenchidas por Advogados da União oriundos da carreira de Assistente Jurídico, o que impossibilita a promoção dos Advogados da União concursados. Contudo, existem 120 vagas em aberto na 2ª categoria, possibilitando a concorrência entre os 686 Advogados da União que se encontram na 1ª categoria.

Com a publicação, pelo Conselho Superior, da resolução que retira os interstícios temporais como requisito para promoções, passaram a existir 26 Advogados da União de 1ª categoria aptos a serem promovidos para a especial e, a partir da homologação

do estágio probatório, programada para o próximo dia 27 de março, 233 Advogados da União de 2ª categoria estarão aptos a serem promovidos para a 1ª.

O Conselho Superior solicitará à Secretaria-Geral da AGU os dados funcionais - listas de antigüidade e merecimento - dos Advogados da União considerados aptos. Para facilitar esse processo, é importante que todos tomem conhecimento do Decreto Nº 4434/02, que contém as regras para apuração da antigüidade na AGU, bem como do Regulamento de Promoções, para aferição dos pontos de merecimento, remetendo as provas das atividades ali relacionadas à Coordenação de Recursos Humanos da Advocacia Geral da União.

A série recém-lançada “Direito para Administradores”, de autoria do Advogado da União Henrique Marcello dos Reis, é o destaque da coluna *Espaço Literário* desta edição. Lotado na Procuradoria Regional da União de São Paulo (SP), Dr. Henrique é especialista em Direito Empresarial e, também, bacharel em Administração de Empresas, além de possuir outros títulos de pós-graduação.

“Direito para Administradores” é dividido em três volumes e foi elaborado em co-autoria com a advogada Claudia Nunes dos Reis. O lançamento do primeiro volume da coleção foi realizado no dia 19 de fevereiro, em São Paulo (SP). A obra é direcionada a estudantes que têm necessidade de conhecer, de maneira clara e objetiva, a temática jurídica que fará parte de sua futura profissão.

Trata-se de coleção que aborda, em seu primeiro volume, temas de Direito Constitucional, Civil e Introdução ao Direito, aplicáveis aos cursos de Administração, Comércio Exterior e áreas afins.

O objetivo da série é facilitar o ensino pelo professor e o aprendizado do aluno, já que a obra traz os diplomas legais principais e correlacionados com a matéria ministrada, dispensando a aquisição concomitante de códigos.

O primeiro volume da coleção está à venda nas principais livrarias jurídicas de São Paulo ou pelo *site* da Editora Pioneira Thomson Learning Ltda (www.thomsonlearning.com.br).

Dados sobre a obra

“Direito para Administradores”
Pioneira Thomson
Learning Ltda
3 mil exemplares
284 páginas
R\$ 41,50





Dr. Jefferson Carús

Grande desafio

A competência profissional do Advogado da União Jefferson Carús Guedes foi fundamental para que o mesmo fosse escolhido a ocupar o cargo de Consultor Jurídico do Ministério da Previdência Social. Doutorando em Direito Processual Civil pela PUC de São Paulo e autor de quatro obras jurídicas, o novo Consultor acredita que essa oportunidade representa mais um desafio em sua vida profissional. Confira nesta edição quais as mudanças que já foram implementadas pelo Dr. Jefferson, antes mesmo de completar um mês de exercício no atual cargo.

1. Como surgiu o convite para ocupar a consultoria do Ministério da Previdência?

O convite tem uma relação estrita, direta com a minha vinculação política e partidária. Como o cargo é de livre nomeação do Ministro, ele escolheu uma pessoa em quem confia. Eu aceitei o convite, porque o governo do PT está se propondo a fazer, provavelmente, um de seus maiores desafios, que são as reformas previdenciária e tributária, e os Advogados da União não poderiam ficar de fora dessa discussão. É um grande desafio participar de um processo político importantíssimo como esse, que tem relação com a atividade e com as competências dos Advogados da União.

2. Quais as expectativas para o atual cargo e quais ações espera implementar?

Nós encontramos uma desarticulação dessa consultoria do Ministério em relação às demais consultorias. Então, sugerimos ao Advogado-Geral a criação de um colégio de consultores, que unifique a atividade de consultoria da Advocacia Geral e articule e dê consistência aos trabalhos. Outro ponto crítico é a falta de uma gestão das informações. Falta o conhecimento e o acesso fácil a tudo que a consultoria produz. Pretendemos uniformizar e tornar o acesso eletrônico das informações, principalmente de notas e pareceres, aberto a todos.

Outra sugestão é buscar o aperfeiçoamento dos Advogados e dos Procuradores que estão na consultoria. Atualmente, a consultoria é formada, na teoria, por mais de 30 pessoas, entre Advogados da União, Procuradores Federais e Advogados contratados, embora só estejam disponíveis nove. A consultoria conta também com uma biblioteca que possui mais de 4 mil volumes e seis funcionários. A estrutura física e de equipamentos é boa, mas o quadro de pessoal jurídico está disperso, pois muitos estão cedidos a outros órgãos. Para resolver

o problema é preciso regularizar as remoções.

3. O senhor acredita que a consultoria é uma área que tende a se ampliar para a categoria?

Aí tem um ponto interessantíssimo que é o associativo. A unificação das carreiras de Assistente Jurídico e de Advogado da União ampliou as habilitações dos Advogados da União como consultores. A minha vinda para o Ministério é a prova de que nós temos espaço nas consultorias. Antes da unificação, nós não tínhamos, em tese, habilitações para consultoria. Agora, os Advogados da União podem e devem ocupar essa função. A unificação, se tem alguma vantagem, é essa. Nós também temos que experimentar as atividades consultivas e não só a parte contenciosa.

As consultorias respondem às demandas do Ministro e, também, assessoram as PUs. Quando a PU vai responder determinado processo e precisa de informações dos Ministérios, elas perguntam, na maioria das vezes, às consultorias. Nós mandamos todos os dias respostas às PUs. Nossos pareceres são vinculantes à Previdência Social, ao INSS, mas também são informações que têm caráter técnico e servem como base para a defesa da União.

4. O que o senhor diria aos Advogados da União e quais as expectativas para a carreira?

O fortalecimento da atividade associativa é importantíssimo e não se dá pela militância sindical exclusivamente. Se dá pela atuação política em todas as nossas ações. É o modo de fortalecer a carreira por inteiro. Esse novo período com a aclamação da chapa única é um momento favorável, porque a Associação ultrapassou uma etapa anterior que era puramente reivindicatória e ingressou, já no final do período do Dílson, para uma etapa propositiva, que encaminha e pensa a advocacia pública federal como um meio de defesa do patrimônio público.

Confira, abaixo, os gastos e investimentos realizados pela Anauni, durante o mês de janeiro, buscando melhorar ainda mais os serviços prestados aos seus associados.

JANEIRO DE 2003

- Aluguel e condomínio
R\$ 552,50
 - Contas de água, luz e telefone
R\$ 537,94
 - Encargos trabalhistas (Secretária)
R\$ 877,82
 - Contratos de prestação de serviços (Serviços Jurídicos, Assessoria de Imprensa, Webmaster e Despachante)
R\$ 1.700,00
 - Tarifas de serviços bancários e CPMF
R\$ 39,53
 - Material elétrico e de escritório
R\$ 193,99
 - Internet
R\$ 90,00
 - Despesas postais e cartório
R\$ 154,57
 - Serviço gráfico (Convites)
R\$ 410,00
 - Transporte aéreo (Rev. jurídica)
R\$ 1.456,72
 - Reembolso de despesas efetuadas pela Diretoria
R\$ 240,18
- TOTAL: R\$ 6.253,25

EXPEDIENTE - Publicação mensal dirigida aos associados da Associação Nacional dos Advogados da União

SAS Qd. 05 Bl. K Ed. OK Office Tower
Sl. 611 - CEP 70.070-050 - Brasília/DF
Tel/Fax: (61) 226-7447
anauni@anauni.org.br
www.anauni.org.br

Diretoria da Anauni - 2003/2004
Presidente: Douglas Vitoriano Locateli
Vice-presidente: Carlos Manoel Pereira
Secretária: Sidelcy Alves Martins
Diretor de Ativ. Legis.: Vanderlei José Deon
Diretor de Com.: José Mauro O' de Almeida

Diretora Administrativa: Suzana Mejia
Diretora Social: Luzia Lina de Souza Corrêa
Assessor Jurídico: Agnaldo Jurandyr Silva Jr.
Jornalista Responsável:
Lucimar Rodrigues - MTB 4751/DF
Tiragem: 450 exemplares